



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 229

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 229

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 520, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Dispensar a pedido, a partir de 27 de setembro de 2021, a Sra. ROSELAINE LOVATO DOS SANTOS, RG. 41.187.092-0 SSP/SP, contratada com base na Lei Municipal nº 114/2018 para desempenhar as funções de PEB I, através da Portaria nº. 108 de 11/02/2021.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 522, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, solicitação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º – Colocar a disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para prestar serviços na 117ª Zona Eleitoral – Santo Anastácio, a servidora pública municipal ROSINEI APARECIDA SILVA TAKAYAMA, RG 24.646.325-9, Escriturário I, referência 14-C, pelo período de 01 (um)

ano, a contar de 04 de julho de 2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 524, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e das outras providências.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santo Anastácio no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santo Anastácio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Rogério Rufino Galindo Campos – RG: **.157.*** – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Mariane Delatin Rodrigues – RG: **.764.***-**

II – Alessandro Lombardi – RG: --.650.***-* – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Andrea Puríssimo da Silva – RG: **.280.***.*

III – Moacir Azzolini Tetila – RG: **.195.*** – representante do Conselho Municipal dos Direitos da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 229

Página 3 de 3

Criança e do Adolescente.

Suplente: Lucinéia Rechiutti Camargo – RG: *.813.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUS

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação – Pregão Presencial nº 26/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UM POÇO SEMI ARTESIANO COM LICENCIAMENTO (AUTORIZAÇÕES E OUTORGA) E/OU DISPENSA, EMITIDA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES (DAEE E CETESB).

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa:

TORTOLA POCOS ARTESIANOS LTDA – item 01 –
vr. total R\$ 104.033,69.

Santo Anastácio, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal